



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SAF - 42272023**  
( relativo ao Processo 85022023 )  
Código de validação: 8B0FF7EFCC

**Assunto: Autorização de Pagamento - HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA**  
**Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação**

**AO DIRETOR GERAL,**

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 14542023](#), e considerando a [CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA\\_HDN](#) e a [CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO\\_HDN](#), encaminhem-se os autos para fins de autorização de pagamento em favor da empresa **HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA.**, referente à prestação de serviços de implantação de Infraestrutura de Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ/MA e o Novo Data Center do TJ/MA, e expansão do Enlace de Fibra Óptica Própria entre o Data Center da PGJ-MA e o Data Center da PJC, incluindo serviços de engenharia e de obra civil, materiais, insumos e acessórios, no valor total de **R\$ 58.826,24 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos)**, conforme Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 054, anexo [NFSE 00054 - PGJ-MA - IMPLANTAÇÃO DE ENLACE ÓPTICO](#), considerando o [DESPACHO-CMTI - 5292023](#) da Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação, sugerindo que haja autorização condicional para a efetivação do pagamento, nos termos definidos pelo Ato Regulamentar nº 22/2022.

*assinado eletronicamente em 16/10/2023 às 12:59 h (\*)*

**JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA